



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.612, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Introduz modificações na Lei nº 1.549, de 16 de março de 1989 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - O anexo I, I.A, do grupo dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 1.549, de 16 de março de 1989, passa a ser considerado com as alterações ora introduzidos, integrante desta Lei.

ART. 2º) - As despesas resultantes da presente Lei estão incorporadas no Orçamento Programa de 1990.

ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1990.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 13 de novembro de 1989.


Hélio Felipe Salomão Issa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ANEXO I

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

SISTEMA DE CARGOS SOB O REGIME DA CLT E NÍVEIS DE SALÁRIOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS DE SALÁRIOS	CARGO
--------	-------------	-----------------------	-------

I.A.1 - ADMINISTRAÇÃO

I.A.1.1 - Direção e Assessoramento Superior

CC-01	Chefe de Gabinete	XXXII	01
CC-02	Procurador Jurídico	XXXII	01
CC-03	Assessor Jurídico	XXVIII	01
CC-04	Assessor Especial de Coord. e Controle	XXXII	01
CC-05	Assessor para Assuntos Especiais	XXXII	01
CC-06	Assessor de Comunicação Social	XXVII	01
CC-07	Corregedor Administrativo	XVII	01
CC-08	Secretário Executivo	XXII	02

I.A.1.2 - Administração Geral

CC-11	Diretor de Administração	XXXII	01
CC-12	Adjunto de Diretor de Administração	XXII	01
CC-13	Chefe da Divisão de Pessoal	XXVII	01
CC-14	Adjunto de Chefe da Div. de Pessoal	XXII	01
CC-15	Encarregado de Serviços Auxiliares	XVII	01
CC-16	Chefe de Protocolo e Arquivo	XVIII	01
CC-17	Auxiliar Executivo da CIPA	XII	01
CC-18	Encarregado da Rodoviária	XVI	02

I.A.1.3 - Suprimentos e Patrimônio

CC-21	Diretor de Suprimentos e Patrimônio	XXXII	01
CC-22	Chefe da Divisão de Compras	XXVII	01
CC-23	Adjunto de Chefe de Divisão de Compras	XXII	01
CC-24	Chefe de Almoxarifado e Depósitos	XVIII	01
CC-25	Encarregado de Controle e Patrimônio	XVIII	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Finanças

CC-31	Diretor de Finanças	XXXII	01
CC-32	Chefe da Divisão de Contabilidade	XXVII	01
CC-33	Adjunto de Chefe da Div. de Contabilidade	XXII	01
CC-34	Chefe da Divisão de Rendas	XXVII	01
CC-35	Chefe da Divisão de Tesouraria	XXVII	01
CC-36	Chefe de Cadastros	XVIII	01
CC-37	Chefe de Lançamento e Arrecadação	XVIII	01
CC-38	Chefe de Fiscalização	XVIII	01
CC-39	Chefe da Divisão de Controle da Execução Orçamentária	XXVII	01
CC-40	Adjunto de Chefe da Divisão de Rendas	XXII	01

I.A.1.5 - Desenvolvimento Municipal

CC-41	Diretor de Desenvolvimento Municipal	XXXII	01
CC-42	Diretor de Programa de Habit. Municipal	XXXII	01
CC-43	Chefe de Topografia, Desenho e Arquivo Técnico	XVIII	01
CC-44	Chefe de Aprovação de Plantas e Fiscaliz.	XVIII	01

I.A.1.6 - Departamento de Obras e Serv. Urbanos

CC-51	Diretor de Obras e Serviços Urbanos	XXXII	01
CC-52	Adjunto de Dir. de Obras e Serv. Urbanos	XXII	02
CC-53	Encarregado Geral de Obras e Serviços	XVI	03
CC-54	Encarregado de Serviços de Limpeza	XVI	04
CC-55	Encarregado de Parques e Jardins	XVI	--
CC-56	Encarregado de Serviço e Esgoto	XVI	02
CC-57	Encarregado de Serviços Industriais	XVI	--
CC-58	Encarregado de Serviço I	X	--
CC-59	Encarregado de Serviço II	XIII	--
CC-60	Encarregado de Serviço III	XV	--
CC-63	Chefe de Vigilância	XVIII	01
CC-64	Encarregado de Turmas (**)	C.G	--
CC-65	Encarregado de Cemitério (**)	C.G	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I.A.1.7 - Departamento de Viação, Transportes e Serviços Distritais

CC-71 Diretor de Viação, Transportes e Serviços Distritais	XXXII	01
CC-72 Chefe de Estrada	XIX	01
CC-73 Chefe de Asfalto	XIX	01
CC-74 Encarregado de Serviços Distritais	XVI	05
CC-75 Encarregado de Turmas	C.G	--

I.A.1.8 - Departamento de Garagem e Manutenção

CC-81 Diretor de Garagem e Manutenção	XXXII	01
CC-82 Encarregado de Oficina	XVI	01
CC-83 Encarregado de Garagem	XVII	01

I.A.1.9 - Departamento de Educação e Cultura

CC-91 Diretor de Educação e Cultura	XXXII	01
CC-92 Administrador da Casa da Cultura	XXVII	01
CC-93 Coordenador de Promoções Culturais	XXII	01
CC-94 Diretor de Escola Municipal	C.G	02
CC-95 Coordenador de Escola Municipal	C.G	01
CC-96 Encarregado do Processamento da Merenda Escolar	XX	01
CC-97 Coordenador do Programa Municipal da Merenda Escolar	XVI	01

I.A.1.10 - Departamento de Integração Comunitária

CC-101 Diretor de Integração Comunitária	XXXII	01
CC-102 Administrador do CEPPEL	XXVII	01
CC-103 Coordenador das Promoções Esportivas	XX	01
CC-104 Encarregado do Lazer e Turismo	XVIII	01

I.A.1.11 - Departamento de Saúde e Assist. Social

CC-111 Diretor de Saúde e Assist. Social	XXXII	01
CC-112 Adjunto do Diretor de Saúde e Assist.	XXII	01
CC-113 Chefe de Assistência Social	XXVIII	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I.A.1.12 - Agricultura e Abastecimento

CC-121 Diretor de Agricultura e Abastecimento	XXXII	01
CC-122 Chefe da Divisão Social Comunitária	XXVII	01
CC-123 Encarregado do Banco do Emprego	XVI	01
CC-125 Chefe de Creches e Asilos	XVIII	01
CC-126 Chefe da Divisão de Produção Agrícola	XXVII	01
CC-127 Encarregado da Mecanização	XXII	01
CC-128 Encarregado de Promoções e Eventos	XVIII	01
CC-129 Chefe de Abastecimento	XXII	01
CC-130 Secretário do PROCON	XVI	--

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 13 de novembro de 1989.


Hélio Felipe Salomão Issa
Prefeito Municipal